



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 817/2020 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.007104/2020-42

Santo André-SP, 04 de agosto de 2020.

Revoga a [Portaria nº 805/2020 - PROEC, de 30 de julho de 2020](#), e institui a Comissão de Avaliação de Propostas de Ações de Extensão, objeto do Edital nº 34/2020 - PROEC.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50 de 14 de março de 2018, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Extensão e Cultura em sua III sessão ordinária realizada em 3 de junho de 2020; e

CONSIDERANDO o Edital nº 46/2020 - ProEC - Edital de chamada pública para representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para compor a Comissão de Avaliação do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE).

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria nº 805/2020 - PROEC, de 30 de julho de 2020](#), publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 969.

Art. 2º Instituir a Comissão de Avaliação de Propostas de Ações de Extensão, objeto do Edital 34/2020 - PROEC, com a finalidade de avaliar as propostas inscritas no referido Edital.

Art. 3º A Comissão Avaliadora a que se refere o Art. 1º será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Evonir Albrecht (Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura);
- II - Adriano Gomes de Freitas (Discente de Pós-Graduação);
- III - Diego Silvério da Silva (CECS);
- IV - Edgard Gonçalves Cardoso (Técnico-Administrativo);
- V - Jéssica Santos Ferreira (Discente de Graduação);
- VI - Luciane Duarte da Silva (Comunidade Externa);
- VII - Marcia Helena Alvim (CCNH);
- VIII - Mauricio Richartz (CMCC);
- IX - Monalisa Bethsaida Barbosa (Técnica-Administrativa ProEC).

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão se encerram com a publicação do resultado final de seleção das propostas submetidas por meio do Edital nº 34/2020 - PROEC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 04/08/2020 15:36)

LEONARDO JOSE STEIL
PRO-REITOR(A) (Titular)
Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **817**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2020** e o código de verificação: **9bf39c3d5b**